JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA

Segunda-feira 06 de Fevereiro de 2019 | Tiragem nº 010 | Página 1

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 37/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA – PB, CNPJ: 08.885.287/0001-96 E A EMPRESA: FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES, CNPJ: 08.160.290/0001-42.

OBJETO: Aquisição de medicamentos, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS − Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Catingueira − PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial №. 05/2019.

<u>FUNDAMENTO LEGAL</u>: Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA**: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Catingueira- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE - 10 301 1009 2017 MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICO FIXO - PAB-FIXO - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1009 2020 ATIVIDADES DO PRAGARMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF – SUS -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1009 2022 PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - RAB-PMAQ-SM - SUS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1009 2024 **SERVIÇOS** DE

ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU 192 – SUS - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1009 2025 TETO MUN. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPITALAR - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1009 2028 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1009 2023 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – SUS - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 33.658,70 (Trinta e Três Mil Seiscentos e Cinquenta e Oito Reais e Setenta Centavos).

VIGÊNCIA: 05/02/2019 à 31/12/2019

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Catingueira – PB, 05 de fevereiro de 2019, ODIR PEREIRA BORGES FILHO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 38/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA – PB, CNPJ: 08.885.287/0001-96 E A EMPRESA: PHARMAPLUS LTDA, CNPJ: 03.817.043/0001-52.

OBJETO: Aquisição de medicamentos, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Catingueira – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial N°. 05/2019.

<u>FUNDAMENTO LEGAL</u>: Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.



Rua: Inácio Felix de Oliveira, s/n, Centro, Catingueira-PB - CEP 58.7 | 5-000

Site: www.catingueira.pb.gov.br

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA

Segunda-feira 06 de Fevereiro de 2019 | Tiragem nº 010 | Página 2

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA**: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Catingueira- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE - 10 301 1009 2017 MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICO FIXO - PAB-FIXO - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1009 2020 ATIVIDADES DO PRAGARMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF – SUS -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1009 2022 PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - RAB-PMAQ-SM - SUS - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 1009 2024 **SERVICOS** 302 ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU 192 - SUS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1009 2025 TETO MUN. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPITALAR **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1009 2028 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1009 2023 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 33.777,00 (Trinta e Três Mil Setecentos e Setenta Sete Reais).

VIGÊNCIA: 05/02/2019 à 31/12/2019

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Catingueira – PB, 05 de fevereiro de 2019, ODIR PEREIRA BORGES FILHO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 39/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA – PB, CNPJ: 08.885.287/0001-96 E A EMPRESA: LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.831.701/0001-26.

OBJETO: Aquisição de medicamentos, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Catingueira – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial N°. 05/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO **ORCAMENTÁRIA**: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Catingueira- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE - 10 301 1009 2017 MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICO FIXO - PAB-FIXO - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30. Material de Consumo: 10 301 1009 2020 ATIVIDADES DO PRAGARMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF - SUS -**ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1009 2022 PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - RAB-PMAQ-SM - SUS - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1009 2024 **SERVIÇOS** ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU 192 - SUS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1009 2025 TETO MUN. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPITALAR -



Rua: Inácio Felix de Oliveira, s/n, Centro, Catingueira-PB - CEP 58.7 | 5-000

Site: www.catingueira.pb.gov.br

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA

Segunda-feira 06 de Fevereiro de 2019 | Tiragem nº 010 | Página 3

ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1009 2028 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1009 2023 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – SUS - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 157.735,60 (Cento e Cinquenta e Sete Mil Setecentos e Trinta e Cinco Reais e Sessenta Centavos).

VIGÊNCIA: 05/02/2019 à 31/12/2019

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Catingueira – PB, 05 de fevereiro de 2019, ODIR PEREIRA BORGES FILHO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 40/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA – PB, CNPJ: 08.885.287/0001-96 E A EMPRESA: NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICANENTOS LTDA, CNPJ: 15.218.561/0001-39.

OBJETO: Aquisição de medicamentos, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS − Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Catingueira − PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial №. 05/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste

contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Catingueira- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE - 10 301 1009 2017 MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICO FIXO - PAB-FIXO - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1009 2020 ATIVIDADES DO PRAGARMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF - SUS -**ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1009 2022 PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - RAB-PMAQ-SM - SUS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 1009 2024 **SERVIÇOS** ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU 192 – SUS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1009 2025 TETO MUN. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPITALAR -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1009 **2028 MANUTENÇÃO** DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1009 2023 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA SUS ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 120.392,10 (Cento e Vinte Mil Trezentos e Noventa e Dois Reais e Dez Centavos).

VIGÊNCIA: 05/02/2019 à 31/12/2019

DATA E ASSINATURA: Catingueira – PB, 05 de fevereiro de 2019, ODIR PEREIRA BORGES FILHO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 41/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019



Rua: Inácio Felix de Oliveira, s/n, Centro, Catingueira-PB - CEP 58.7 | 5-000

Site: www.catingueira.pb.gov.br

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA

Segunda-feira 06 de Fevereiro de 2019 | Tiragem nº 010 | Página 4

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA – PB,** CNPJ: 08.885.287/0001-96 E A EMPRESA: **DROGAFONTE LTDA**, CNPJ: 08.778.201/0001-26.

OBJETO: Aquisição de medicamentos, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Catingueira – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 05/2019.

<u>FUNDAMENTO LEGAL</u>: Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA**: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Catingueira- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **06.001** FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE - 10 301 1009 2017 MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICO FIXO - PAB-FIXO - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1009 2020 ATIVIDADES DO PRAGARMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF – SUS -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1009 2022 PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - RAB-PMAO-SM - SUS - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo: 10 1009 2024 **SERVICOS** ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU 192 – SUS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1009 2025 TETO MUN. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPITALAR -**ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1009 **2028 MANUTENÇÃO** DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS -**ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1009 2023 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA **SUS**

ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 132.428,50 (Cento e Trinta e Dois Mil Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

VIGÊNCIA: 05/02/2019 à 31/12/2019

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Catingueira – PB, 05 de fevereiro de 2019, ODIR PEREIRA BORGES FILHO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 36/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA – PB,** CNPJ: 08.885.287/0001-96 E A EMPRESA: **JOSÉ NERGINO SOBREIRA/PJS DISTRIBUIDORA**, CNPJ: 63.478.895/0001-94.

OBJETO: Aquisição de medicamentos, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Catingueira – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 05/2019.

<u>FUNDAMENTO LEGAL</u>: Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Catingueira- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE - 10 301 1009



Rua: Inácio Felix de Oliveira, s/n, Centro, Catingueira-PB - CEP 58.7 | 5-000

Site: www.catingueira.pb.gov.br

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA

Segunda-feira 06 de Fevereiro de 2019 | Tiragem nº 010 | Página 5

2017 MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICO FIXO - PAB-FIXO - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1009 2020 ATIVIDADES DO PRAGARMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF – SUS -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1009 2022 PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - RAB-PMAQ-SM - SUS - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 1009 2024 **SERVIÇOS** ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU 192 - SUS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1009 2025 TETO MUN. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPITALAR -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1009 2028 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1009 2023 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – SUS ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 8.554,50 (Oito Mil Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

VIGÊNCIA: 05/02/2019 à 31/12/2019

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Catingueira – PB, 05 de fevereiro de 2019, ODIR PEREIRA BORGES FILHO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.



Rua: Inácio Felix de Oliveira, s/n, Centro, Catingueira-PB - CEP 58.7 | 5-000

Site: www.catingueira.pb.gov.br